

GABINETE DO PREFEITO 07.414.931/0001-85

LEI Nº 784/2021

DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

AUTOR: VEREADOR JOÃO INALDO DOS SANTOS

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM PODERES CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Filomena Pereira Leite Matias, a rua no sentido Leste/Oeste, com inicio na Avenida Antônio Matias, antes conhecida como estrada do Sítio Campinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, estado do Ceará, em 05 de Outubro de 2021.

RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal de Penaforte